

Em regulamentação a profissão de comerciário

O substitutivo do projeto de lei regulamentando a profissão de comerciário (PLS nº 115/2007) foi ratificado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. O substitutivo do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) recebeu decisão terminativa, devendo, agora, seguir para a Câmara de Deputados, caso não haja recurso para que passe pelo Plenário.

O projeto é de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e o texto aprovado é resultado de entendimentos com o autor e representantes patronais e dos trabalhadores no comércio.
(Jornal do Comercio/Rio)